



SÃO PAULO OBRAS

Chefia Gabinete

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

Resolução

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

DATA APROVAÇÃO

24/06/2026

RD N.º PRE/DAF-078/2026

ASSUNTO: Autorização para pagamento de Participação nos Lucros e Resultados (PLR) aos colaboradores e diretores da SPObras, relativo ao exercício de 2025.

I – RELATÓRIO

Trata-se de proposta para pagamento do Programa de Participação nos Lucros e Resultados (PLR) referente ao exercício de 2025. Fariam jus ao benefício os colaboradores e diretores que concorreram para os resultados alcançados no período. As metas e indicadores foram estabelecidos pelo Compromisso de Desempenho Institucional (CDI-2025), conforme o art. 18, § 2º, do Decreto Municipal nº 58.093/2018. O programa fundamenta-se também na Norma Administrativa nº 28.02, aprovada pela RD PRE/DAF-024/2024 de 30/01/2024, dependendo agora da homologação da Diretoria Executiva da SPObras.

Para detalhar os valores a serem distribuídos, a Gerência de Pessoas (GP) elaborou o Relatório do PLR. O documento contém 16 (dezesseis) anexos e está juntado ao Processo SEI nº 7910.2025/0000001-3, cumprindo o item 14.7 da referida Norma Administrativa.

O relatório baseia-se nas Demonstrações Financeiras do Exercício de 2025. A aprovação dessas demonstrações — incluindo a destinação de até 10% do Lucro Líquido para o PLR — ocorreu nas seguintes instâncias e datas:

- **25/03/2026:** Diretoria Executiva da SPObras (DIE)
- **26/03/2026:** Conselho Fiscal (CF)
- **31/03/2026:** Conselho de Administração (CA)
- **23/04/2026:** Junta Orçamentária-Financeira (JOF)
- **24/04/2026:** Assembleia Geral Ordinária (AGO)

Considerando que a SPObras registrou Lucro Líquido positivo de R\$ 11.139.010,62 (onze milhões, cento e trinta e nove mil, dez reais e sessenta e dois centavos) no exercício de 2025, conforme a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE - Anexo 09 do Relatório);

Considerando que, segundo dados da Gerência Financeira de 14/04/2026 e da DRE de 2025, a empresa não atingiu as seguintes metas do CDI-2025: a) Despesa Operacional e Produtos (componentes do Indicador de Compromisso de Desempenho Institucional – ICdi); e b) Índice de Lucratividade, Investimentos e Indicadores (componentes do Indicador da Empresa – IEmpresa);

Considerando que a Planilha de Cálculo (Anexo 16 do Relatório) demonstrou que o Indicador de Desempenho Institucional (ID) final alcançado foi de 0,40 (quarenta por cento);

Considerando que o valor total apurado para distribuição do PLR é de **R\$ 309.214,13** (trezentos e nove mil, duzentos e quatorze reais e treze centavos) — quantia que já integra o Coeficiente de Desempenho Funcional (Cd%) e o tempo efetivamente trabalhado em 2025, e que respeita o limite legal de 10% do Lucro Líquido fixado pelo art. 18, § 2º, do Decreto Municipal nº 58.093/2018;

Considerando, por fim, que foram cumpridas todas as diretrizes da JOF, da Norma Administrativa nº 28.02 e do Acordo Coletivo de Trabalho – ACT-PLR-2025/2026;

Encaminha-se o Programa de PLR à deliberação desta Diretoria Executiva para homologação do Indicador de Desempenho (ID) e autorização do pagamento do valor estimado aos beneficiários. O rateio considera a contribuição individual para o lucro líquido, o cumprimento das metas do CDI-2025 e a Avaliação de Desempenho Funcional de 2025, homologada pela DAF no Processo SEI nº 7910.2026/0000755-9.

II – JUSTIFICATIVA

O pedido de autorização de pagamento justifica-se pelo cumprimento dos direitos previstos no Acordo Coletivo de Trabalho - ACT PLR 2025/2026, bem como pelas regras internas estabelecidas na Norma Administrativa nº 28.02.

III – RESOLUÇÃO

A Diretoria Executiva da SPObras, com base no voto do Diretor Relator, **RESOLVE:**

- a)** Homologar a apuração do Indicador de Desempenho (ID) apresentada pela Gerência de Pessoas no Relatório do PLR anexo;
- b)** Autorizar o pagamento do valor total de R\$ 309.214,13 (trezentos e nove mil, duzentos e quatorze reais e treze centavos), equivalente a 2,78% do Lucro Líquido do exercício de 2025, conforme a Planilha de Cálculo do PLR (Anexo 16 do Relatório);
- c)** Dar ciência aos Conselhos de Administração e Fiscal do valor efetivamente distribuído aos colaboradores/diretores;
- d)** Determinar à Diretoria Administrativa e Financeira (DAF) e à Gerência de Pessoas (GP) a adoção das providências administrativas e operacionais necessárias ao fiel cumprimento desta Resolução.

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO JURÍDICA
SIGLA - DATA	SIGLA - DATA		SIGLA - DATA	SIGLA - DATA
GP – 17/06/26	DAF – 18/06/26	PRD Nº PRE/DAF- 078/2026	DAF – 18/06/26	CHG – 24/06/2026
_____ VISTO	_____ VISTO		_____ VISTO	_____ VISTO



Paulo Henrique Bispo Oliveira
Gerente

Em 24/06/2026, às 14:12.



Adão Borges Vasconcelos
Diretor(a) Administrativo(a) e Financeiro(a)

Em 26/06/2026, às 07:43.



RICARDO DE MENEZES DIAS
Chefe de Gabinete

Em 26/06/2026, às 10:39.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **159976333** e o código CRC **47C97588**.
